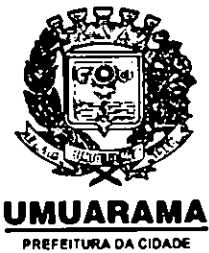


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.631/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.341.148-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10(dez) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 053/2018, no período de 10 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 1918  
DE Nº 11347  
UBUARAMA 27 108 1918  
Bruno Laid  
UNSAO DE ATOS OFFICIAIS